



DECRETO Nº. 3.209/2.017
- DE 20 DE MARÇO DE 2.017 -

“Dispõe sobre a **nomeação** dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei nº 1.103, de 06 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.116 de 07 de agosto de 2007”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.103 de 06 de Março de 2007, alterada pela Lei nº 1.116 de 07 de agosto de 2007.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam **nomeados** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.103 de 06 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.116 de 07 de agosto de 2007.

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Garcia Crepaldi de Barros – RG. 33.497.739-3

Suplente: Vânia Xavier Custódio da Silva – RG. 42.111.132-X

Titular: Sandra Mara Bernardo Brito – RG. 26.639.620-3

Suplente: Vanessa Cristina Prates – RG. 42.110.481-8

II) Representante dos Professores de escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Clélia Roberta Dias Lopes – RG. 32.157.526-X

Suplente: Lilian Aparecida Zanchi – RG. 35.301.869-7

III) Representante dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Dalva Aparecida Oton Passini – RG 7.608.401-2

Suplente: Aline Orias dos Santos Ferrari – RG. 42.110.949-X

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Daniela Delai Hubach Pieretti – RG. 29.153.860-5

Suplente: Deise Ferreira Goes – RG. 29.030.799-5



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

2

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Solange Umbelino Vitorino – RG. 27.985.539-4

Suplente: Olga Amara Pagehú Garcia Lopes Okada – RG. 18.013.274

Titular: Angélica Gimenis Ferrari – RG. 33.497.736-8

Suplente: Bruno Alves Santos – RG. 43.058.323-0

VI) Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Eva Gonçalves da Silva – RG. 26.295.772-3

Suplente: Denise Aparecido Vitorino – RG 36.932.102-9

Titular: José Cícero da Silva Júnior – RG 59.510.106-9

Suplente: Maria Nivalda Antunes de Santana – RG 16.566.844-1

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Josiane Cristina dos Santos Américo – RG. 30.102.880-1

Suplente: Vera Lúcia da Silva Oliveira – RG. 29.153.880-0

VIII) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Silvânia Francisco – RG 42.110.613-X

Suplente: Denise Dutra Pereira dos Santos – RG 29.978.981-0

Art. 2º - Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, de acordo com o Art. 9º, da Lei 1.103/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 20 de Março de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria